

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de maio de 2019. — O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, *António Luís Monteiro Ruas*.

312335793

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 10272/2019

10.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 29 de abril de 2019, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a consulta pública a 10.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, cujo texto e documentos anexos podem ser consultados no *site* da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueada.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Município, no edifício dos Paços do Concelho.

Conforme o n.º 2 da referida disposição legal, convidam-se todos os interessados a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda, durante o período mencionado e por escrito, eventuais sugestões, para o endereço «Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda», ou para o *e-mail* «ana.tomas@cm-agueada.pt».

30 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Henrique Fernandes de Almeida*.

312343171

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 10273/2019

Discussão Pública de Alteração a Loteamento (Zona Industrial)

Joaquim António Marques Bonifácio, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2015 de 14 de maio, considerando em ambos a redação atualmente em vigor, torna público que se encontra aberto a partir do 8.º dia útil a contar da presente publicação e pelo prazo de 15 dias úteis, o período de consulta pública da alteração à operação de Loteamento da Zona Industrial de Aguiar da Beira, requerida por Júlio Baltazar & Filhos, Transportes, L.ª, contribuinte fiscal n.º 502252960 e que incidem sobre o lote n.º 6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aguiar da Beira sob o n.º 2203/20030127 referido processo de alteração ao Loteamento da Zona Industrial encontra-se patente ao público no Centro de Atendimento Municipal, do Município de Aguiar da Beira, Avenida da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira, de segunda a sexta das 9:00 às 16:30. Durante o período de discussão pública todos os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões formuladas por escrito, podendo ser entregues em mão, por correio para o Município de Aguiar da Beira, Avenida da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira, ou por correio eletrónico para gestao.urbanistica@cm-aguiardabeira.pt.

23 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

312344354

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 10274/2019

Plano de Pormenor do Roja Pé — Sul

Prorrogação

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 07 de maio de 2019, determinou a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Roja

Pé — Sul por um período de 12 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do referido decreto-lei.

14 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

Apreciado em Reunião de Câmara de 07/05/2019

Deliberação

Foi deliberado, tendo em conta o n.º 7 do artigo 89.º do RJGT revogar a deliberação de câmara tomada na reunião de câmara de 30 de abril de 2019. Assim, delibera-se por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas:

a) Prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Roja-Pé Sul por um período de 12 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do RJGT;

b) Mandar publicar no *Diário da República* e divulgar na comunicação social, na página da internet e no boletim municipal o Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT;

c) Dar conhecimento à CCDR-Algarve do teor da presente deliberação.

Albufeira, 07 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

612316409

Aviso n.º 10275/2019

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, atividade de engenharia florestal, aberto pelo aviso n.º 5133/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2018, a qual foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de maio de 2019.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

29 de maio de 2019. — A Vice-Presidente, *Ana Pifaro*.

312341851

MUNICÍPIO DE ALMADA

Edital n.º 760/2019

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Almada 2019-2028 — Discussão pública

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos números 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Almada 2019-2028 será submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Almada 2019-2028 mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas conforme ofício n.º 25310/2019/DGAPPE, de 13 de maio de 2019.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Almada 2019-2028, disponível no *sítio* da Internet do Município (www.m-almada.pt), e no Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 até às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante

requerimento, devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, por via postal para o endereço Chalet Ribeiro Telles, Largo 5 de Outubro, n.º 34, 2805-119 Almada, por entrega presencial no Serviço Municipal de Proteção Civil, ou através do endereço de correio eletrónico proteccao.civil@cma.m-almada.pt. Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de uso e costume, bem como feita a sua publicação no *Diário da República*.

16 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida*.

312341916

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 10276/2019

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 e para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora pretende proceder ao recrutamento de 1 (um) assistente técnica/o, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão de Administração Financeira (DAF), do Departamento Financeiro (DF).

1 — Caracterização:

- Tipo de oferta: mobilidade na categoria entre serviços.
- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou nomeação;
- Possuir o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, ao nível da contabilidade;
- Perfil pretendido: Assistente técnico com formação ao nível da Contabilidade, com 5 ou mais anos de experiência preferencialmente na área do controlo da Receita na Secção de contabilidade.
- Funções específicas a desempenhar: zelar pela cobrança das receitas da autarquia; assegurar o controlo da tesouraria municipal, com conferência da receita diária; efetuar os balanços à tesouraria nos termos do POCAL; efetuar a reconciliação bancária; assegurar o controlo e gestão das cauções prestadas pelo município ou por terceiros em favor do município, no quadro de contratos estabelecidos, nomeadamente, garantias bancárias; emissão de documentos contabilísticos da receita; tratamento da receita consignada; arquivo geral do grupo receita;
- Métodos de seleção: a seleção da(o)s candidata(o)s será efetuada com base na análise curricular, sendo complementada com uma entrevista profissional de seleção.
- Remuneração: a correspondente à posição e nível remuneratórios detidos na carreira e categoria de origem.
- A presente oferta é válida durante o prazo de 18 meses, após a publicação da lista de ordenação final, para outra(s) vaga(s) que vier(em) a ocorrer no âmbito do DF ou noutro serviço da CMA.

2 — Apresentação das candidaturas:

2.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP (Bolsa de Emprego Público);

2.2 — Forma: As candidaturas serão formalizadas, mediante requerimento próprio para candidatura a mobilidade, disponível no sítio www.cm-amadora.pt/recrutamento, sendo entregues pessoalmente no serviço de atendimento da Câmara Municipal da Amadora, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para CMA/Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina d'Água, 2700-595 Amadora;

2.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

2.3.1 — Fotocópia do comprovativo das habilitações literárias;

2.3.2 — Curriculum profissional detalhado do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos das habilitações, da formação e da experiência profissionais

2.3.3 — Os/as candidatos/as deverão anexar declaração atualizada emitida pelo serviço público a que o/a candidato/a se encontra vinculado/a, da qual conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho do último ano, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas.

3 — Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento serão fornecidos pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, recursos.humanos@cm-amadora.pt ou através do telefone 214369023.

11 de abril de 2019. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

312344419

Aviso (extrato) n.º 10277/2019

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área de biblioteca e documentação) (M/F).

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11. e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 02.05.19, foi autorizado por meu despacho, datado de 09.05.19, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de três postos de trabalho, na carreira de Assistente Técnico (na área de biblioteca e documentação).

1 — Funções específicas: Prestar serviço de atendimento e empréstimo domiciliário; Serviço de referência e pesquisa bibliográfica; Efetuar tratamento documental; Preparar e divulgar os instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos técnico-funcionais previamente estabelecidos; Zelar pela manutenção dos espaços da Biblioteca; Desenvolver atividades de dinamização e promoção da leitura; Proceder ao desenvolvimento de atividades administrativas inerentes ao serviço de Biblioteca.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 20.06. e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30.04.

4 — Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade na área de Biblioteca, Arquivo e Documentação (Curso Técnico-Profissional de Arquivo, Cursos de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação e Cursos na área de Informação, Documentação e Arquivo).

De acordo com o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, excepcionalmente serão, ainda, admitidos candidatos que possuam o 12.º ano de escolaridade e detenham comprovadamente formação e, ou, experiência profissionais na área de Biblioteca e Documentação.

5 — Local de trabalho: Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural/ Divisão de Intervenção Cultural/ Serviço de Biblioteca — Área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

27 de maio de 2019. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

312340733

Aviso n.º 10278/2019

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07/11/2017, e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se anuncia que por Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Carla Tavares (n.º 07/P/2019) de 30.05.2019, foi criada a subunidade Orgânica Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (competindo-lhe garantir a coordenação do apoio administrativo, no âmbito das competências cometidas à Divisão previstas no n.º 5 do artigo 13.º do ROSM), ao abrigo da competência expressa no artigo 8.º do citado Decreto-Lei n.º 305/2009 e no artigo 32.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 11, de 16/01/2013 (alterado e republicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 216, de 04/11/2015).

31 de maio de 2019. — A Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

312356626